



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2868

PROJETO DE LEI Nº 07/2000

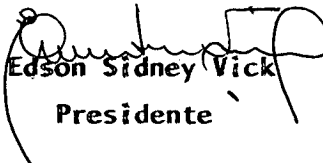
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) – A partir desta data, fica transformado o emprego permanente mensalista de Responsável de Jardinagem, Referência 33, em emprego permanente mensalista de **ENCARREGADO DE SETOR I – PARQUES E JARDINS**, passando a constar no Anexo II da Lei nº 1.695/86, de 25 de março de 1.986, com alterações posteriores.

Artigo 2º) – Em consequência da transformação de que trata o Artigo anterior, fica aumentado de 01 para 02 o número do emprego permanente mensalista de Encarregado de Setor I – Parques e Jardins, Referência 33.

Artigo 3º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 23 de Fevereiro de 2.000.


Edson Sidney Vick
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

07/2000

- PROJETO DE LEI Nº 07/2000

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE
PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) – A partir desta data, fica transformado o emprego permanente mensalista de Responsável de Jardinagem, Referência 33, em emprego permanente mensalista de **ENCARREGADO DE SETOR I – PARQUES E JARDINS**, passando a constar no Anexo II da Lei nº 1.695/86, de 25 de março de 1.986, com alterações posteriores.

Artigo 2º) – Em consequência da transformação de que trata o Artigo anterior, fica aumentado de 01 para 02 o número do emprego permanente mensalista de Encarregado de Setor I – Parques e Jardins, Referência 33.

Artigo 3º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação,
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 15 de 02 de 2000

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura,
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 15 de 02 de 2000

Presidente

Pirassununga, 15 de fevereiro de 2.000

- ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA -
Prefeito Municipal

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços
Públicos, para dar parecer.

Sala das Sessões, 15 de 02 de 2000

(Presidente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03
16

" J U S T I F I C A T I V A "

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

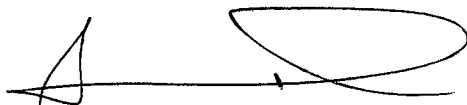
O Projeto de Lei que na oportunidade estamos encaminhando a essa Egrégia Edilidade para apreciação dos nobres Senhores Vereadores, visa transformar o emprego permanente mensalista de Responsável de Jardinagem em emprego permanente mensalista de Encarregado de Setor I – Parques e Jardins, mantida a Referência 33.

A medida é da mais estrita justiça e virá corrigir anomalia referente à nomenclatura do emprego de Responsável de Jardinagem, dando a este o mesmo tratamento do Encarregado do Setor I, visto que ambos são representados por servidores que chefiam as equipes que laboram na área de Parques e Jardins, cujas tarefas estão subdivididas conforme demonstram os anexos a este Projeto, expedidos pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Como os Senhores Vereadores poderão notar, o Projeto trata tão somente da transformação do nome do emprego sem contudo alterar a referência, pois a ambos, Responsável de Jardinagem e Encarregado de Setor I – Parques e Jardins, foram atribuídas referências idênticas, por força de Legislações Municipais existentes

Dada a clareza com que o Projeto vem redigido entendemos desnecessárias outras considerações em torno da matéria, encarecendo que para sua tramitação seja observado o regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município, o que desde já fica requerido.

Aproveitamos da oportunidade para reiterar os protestos da mais alta estima e consideração.


- **ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA** -
Prefeito Municipal

PL,FEV,15,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS



SETOR DE PARQUES E JARDINS

EQUIPES DE PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DO ENCARREGADO DE PARQUES E JARDINS.

- 1-CORTE DE GRAMAS
- 2-CORTE DE ÁVORES
- 3-PODA DE ÁRVORES
- 4-ARRANQUIO DE TOCOS
- 5-APLICAÇÃO DE HERBICIDAS EM RESPECTIVEIS ÁREAS
- 6-PLANTIO DE ÁRVORES
- 7-IRRIGAÇÃO DE PLANTIO DE ÁRVORES
- 8-FORMAÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES
- 9-EXTERMINIO DE FORMIGAS E CUPINS
- 10-CONTROLE DE TIPOS DE ÁRVORES
- 11-MANUTENÇÃO DE GRAMADOS E CAPINAÇÃO CACHOEIRA DE EMAS
- 12-ADUÇÃO QUÍMICA
- 13-PLANTIO e 1º CUIDADOS DE ÁRVORES

- ÁREAS DE ATUAÇÃO DO ENCARREGADO DO SETOR DE PARQUES E JARDINS

A) Escolas

- 1-EEPSG Pirassununga
- 2-EEPG Eloy Chaves
- 3-SESI (2)
- 4-PARQUE Rótary
- 5-EEPG Manuel J. Vieira de Moraes
- 6-EEPG Júlia Colombo de Almeida
- 7-Escola Profissionalizante Prof. Yolanda S. de Godoy
- 8-EEPG Gal. Asdrúbal da Cunha
- 9-EEPG Osmarina Sedeh Padilha
- 10-EEPG Zuleica Velçoso



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS



- 11-EMEI Prof. Alice Lérbeis
- 12-EEPG Prof. Terezinha Rodrigues
- 13- EEPG Washington Luis de Andrade
- 14-EEPG Prof. Paulode Barros Ferras
- 15- EEPG Prof. Dr. René Albers
- 16- EMEI Marly Terezinha C. Gavioli
- 17- CAIC
- 18- CEFAM
- 19- EMEI Catarina Sinotti
- 20- EEPG Coronel Franco

PRAÇAS

- 1- Vila Esperança
- 2- 24 de Outubro
- 3- Carlos Guimarães
- 4- Dr. Fernando costa
- 5- Vieira de Moraes
- 6- Sebastião Dominues
- 7- Belarmino Del Nero
- 8- Expedicionários
- 9- Jardim Bandeirantes
- 10- Jardim das Laranjeiras
- 11- Praça dos Cajueiros
- 12- Praça dos Anchieta
- 13- Praça dos Ipês
- 14- Cachoeira de Emas
- 15- Praça do Jardim Planalto
- 16- Centro comunitário da Vila Pinheiro
- 17- Praça Lauro Pozzi
- 18- Praças da Vila Redenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS



OUTROS ESTABELECIMENTOS

- 1- CIT
- 2- Merenda Escolar
- 3- CEF. Presidente Médice
- 4- Aeromodelismo
- 5- Lago Municipal
- 6- Eco Museu Dr. Fernando Costa
- 7- Eco Museu (Cachoeira de Emas)
- 8- Campo de Futebol (Jardim Rosim, Vila Esperança, Vila São Pedro, Jd. Kamel, Médice e Cachoeira;
- 9- Igreja Nossa Senhora Aparecida
- 10- Corpo de Bombeiros
- 11- Campo de Maia (Vila Guilhermina; Jardim Ferrarezi; Vila Redenção e Vila Pinheiro
- 12- Parque Infantil do Jardim Ferrarezi

CANTEIROS CENTRAIS DAS AVENIDAS

- 1- Avenida Painguás
- 2- Avenida Newton Prado
- 3- Avenida Antonio J. Mendes
- 4- Avenida 6 de Agosto
- 5- Avenida Prudente de Moraes
- 6- Avenida 7 de Setembro

TREVOS DE ACESSO À CIDADE

- 1- Avenida Antonio J. Mendes
- 2- Avenida 6 de Agosto
- 3- Saída para Cachoeira das Emas
- 4- Saída para Anhanguera



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS



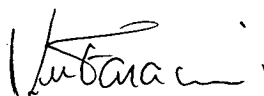
**TODOS OS TIPOS DE FERRAMENTAS USADOS NESTA ÁREA MANUAIS OU
MOTORIZADOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO ENC. DE PARQUES E
JARDINS**

Pirassununga, 14 de fevereiro de 2.000


CARLOS H. MARUCCI JR.
Enc. do Setor Parques e Jardins


VALDEMIR V. BERTIN
Supervisor de Obras


ANTENOR FRANCESCHINI
Assessor Séc. Obras e Serviços


SEBASTIAO NELSON FARACINI
Secretário Municipal de Obras e Serviços





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS



SETOR DE PARQUES E JARDINS

**EQUIPES DE PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAISAGISMO DO
RESPONSÁVEL DE JARDINAGEM**

ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RESPONSÁVEL DE JARDINAGEM

- 1-ROTATÓRIAS
- 2-PRAÇAS
- 3-CANTERAIROS CENTRAIS
- 4-CRECHES
- 5-EMEI's
- 6-SECRETARIAS
- 7-E DEPENDENCIAS PUBLICAS
- 8-HORTA
- 9-HORTO
- 10-PROJETO DESCAROÇADOR
- 11-IRRIGAÇÃO
- 12-APLICAÇÃO DE HERBICIDAS, ACARICIDAS, FUNGICIDAS, ENSETICIDAS;
e CUPINICIDAS
- 13-MÉTODOS DE PROPAGAÇÃO DAS PLANTAS E PRODUÇÃO DE MUDAS

ÁREAS DE ATUAÇÃO DE PAISAGISMO

- 1-EEPSG Pirassununga
- 2-PARQUE Rótary
- 3-EEPG Manuel J. Vieira de Moraes
- 4-EEPG Julia Colombo de Almeida
- 5-EEPG Gal. Asdrúbal da Cunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS



- 6-EEPG Osmarina Sedeh Padilha
- 7-EMEI Prof. Alice Lébeis
- 8-EEPG Prof. Terezinha Rodrigues
- 9-EEPG Prof. Dr. Renne Albers
- 10-EMEI Marly Terezinha C. Gavioli
- 11-CAIC
- 12-CEFAM
- 13-EMEI Catarina Sinotti

PAISAGISMO CRECHES MUNICIPAIS

- 1-Padre Salvador Andreeta – Jd. Roma
- 2-Olímpio Guiguer – V. São Pedro
- 3-Nedi de Oliveira - Sonho de Criança
- 4-Prof. Lourdes C. G. Victorelli – V. Esperança
- 5-Ema Berreta – Cantinho Feliz
- 6-Nelson Ribeiro – Vila Redenção
- 7-Paulo Marciglio – V. Guilhermina
- 8-Eitel Arantes Dix - Caic
- 9-Abip Apes – Jd. Limoeiro

PAISAGISMO PRAÇAS

- 1-Praça Vila Esperança
- 2-Praça Conselheiro Antonio Prado
- 3-Praça Anita Costa
- 4-Praça Carlos Guimarães
- 5-Praça Carlos Gomes
- 6-Praça Dr. Fernando Costa
- 7-Praça da Matriz
- 8-Praça Vieira de Moraes
- 9-Praça Sebastião Domingues
- 10-Belarmino Del Nero



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS



- 11-Praça do Expedicionários
- 12-Praça das laranjeiras
- 13-Praça Jd. Bandeirante
- 14-Praça dos Cajueiros
- 15- Praça do Anchieta
- 16- Praça dos Ipês
- 17-Praça Santa Casa de Misericórdia
- 18-Cachoeira de Emas
- 19-Praça do Jd. Planalto
- 20-Praça Jd. Lauro Pozzi
- 21-Praça V. Redenção

OUTROS ESTABELECIMENTOS

- 1- CIT
- 2- Promoção Social
- 3- Lago Municipal
- 4- Museu Dr. Fernando Costa
- 5- Secretária da Criança
- 6- Cartório Eleitoral
- 7- Eco Museu (Cachoeira de Emas)
- 8- Cadeia Pública
- 9- 1 Distrito Policial
- 10- 3 Distrito Policial
- 11- 3 Companhia da Polícia Militar do Estado de São Paulo
- 12- Auxílio ao Asílio São Vicente,
- 13- Lar André Luis
- 14- FEAP Faculdade de Engenharia de Agrimensura de Pirassununga
- 15- Biblioteca Municipal
- 16- Pam
- 17- Centro de Saúde
- 18- Centro Odontológico
- 19- Cidade da Criança
- 20- Receita Federal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS



UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

- 1-Dr. Arnaldo Pereira
- 2-Vila São Pedro
- 3-Angelina Orsi Ferrarezi
- 4-Vila Santa Fé
- 5-Jardim Limoeiro
- 6-Triângulo (Morumbi)
- 7-Vila Guilhermina
- 8-Vila Redenção

CANTEIROS CENTRAIS

- 1-Avenida Painguás
- 2-Avenida Antônio Padre Van Ess
- 3-Avenida Newton Prado
- 4-Avenida Prudente de Moaraes
- 5-Avenida 07 de Setembro
- 6-Avenida Dr. Ivo Xavier Ferreira

ROTATÓRIAS GRAMADOS E PAISAGISMO

- 1-Avenida Padre A. Van Ess com Av. Painguás
- 2-Avenida Painguás com Cap. Antonio Joaquim Mendes
- 3-Avenida Siqueira Campos com Cap. Antonio Joaquim Mendes
- 4-Newton prado com Cap. Antônio J. Mendes
- 5-Próxima a Praça dos Expedicionários
- 6-Francisco Domingos (Prefeitura)
- 7-Saida para Cachoeira de Emas
- 8-Duque de Caxias Norte com Marginal4
- 9-Morumbi
- 10-Jd. Anversa
- 11-Vila Belmiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS



JARDINAGEM DOS TREVO DE ACESSO Á CIDADE

(Incluído na Programação)

- 1-Cachoeira de Emas
- 2-Av. Antonio Padre Van Ess
- 3-Av. 06 de Agosto
- 4-Av. Cap. Antônio Joaquim Mendes

TODOS OS MATERIAS E FERRAMENTAS USADOS NESTA ARÉA MANUAIS OU MOTORIZADAS SÃO DE RESPÓNSABILIDADE DO RESP. DE JARDINAGEM.

Pirassununga , 14 de fevereiro de 2.000

MOACIR FERNANDO CAMILO
Responsável de Jardinagem

VALDEMIR V. BERTIN
Supervisor de Obras

ANTENOR FRANCESCHINI
Assessor Séc. Obras e Serviços

SEBASTIÃO NELSON FARACINI
Secretário Municipal de Obras e Serviços



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (019) 561.2811

Estado de São Paulo

13/8

PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDACÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 07/2000, de autoria do Executivo Municipal, que visa transformar o emprego permanente mensalista de Responsável de Jardinagem em Encarregado de Setor I - Parques e Jardins e dá outras providências, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 15/FEVEREIRO/2000.


Valdir Rosa

Presidente


Cristina Aparecida Batista

Relatora


Nelson Pagoti

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (019) 561.2811
Estado de São Paulo

14/

PARECER Nº

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 07/2000, de autoria do Executivo Municipal, que visa transformar o emprego permanente mensalista de Responsável de Jardinagem em Encarregado de Setor I - Parques e Jardins e dá outras providências, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 15/FEVEREIRO/2000.

Natal Furlan
Presidente

Osmar Fogolari
Relator

Roberto Bruno
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (019) 561.2811
Estado de São Paulo

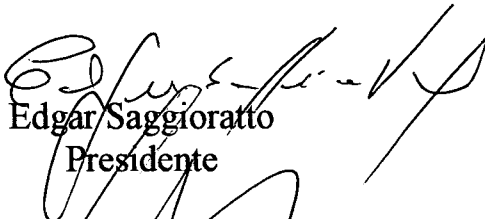
15/
AB

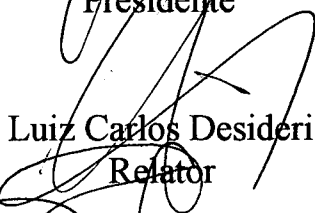
PARECER Nº

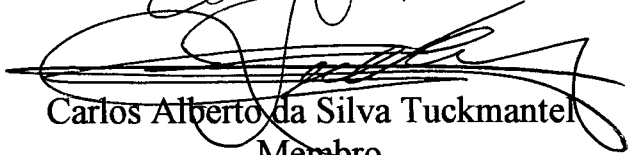
COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 07/2000, de autoria do Executivo Municipal, que visa transformar o emprego permanente mensalista de Responsável de Jardinagem em Encarregado de Setor I - Parques e Jardins e dá outras providências, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Sala das Comissões, 15/FEVEREIRO/2000.


Edgar Saggioratto
Presidente


Luiz Carlos Desideri
Relator


Carlos Alberto da Silva Tuckmantel
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.963/2.000 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) – A partir desta data, fica transformado o emprego permanente mensalista de Responsável de Jardinagem, Referência 33, em emprego permanente mensalista de **ENCARREGADO DE SETOR I – PARQUES E JARDINS**, passando a constar no Anexo II da Lei nº 1.695/86, de 25 de março de 1.986, com alterações posteriores.

Artigo 2º) – Em consequência da transformação de que trata o Artigo anterior, fica aumentado de 01 para 02 o número do emprego permanente mensalista de Encarregado de Setor I – Parques e Jardins, Referência 33.

Artigo 3º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de fevereiro de 2.000


- ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA.
Secretário Municipal de Administração.
cso/.